

**ATA**

----- Aos 19 dias do mês de abril de 2018, pelas 14:30, reuniram na Direção de Serviços para as Relações Profissionais nas Regiões Norte e Centro (adiante DSRPRNC) da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (adiante DGERT), sita à Avenida da Boavista, n.º 1311, 4.º andar, no Porto, os representantes do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E. (doravante CHVNG/E), do Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte (doravante Sindicato ou STFPSN) e da DGERT de que se dá nota na folha de presenças junta (anexo I), devidamente credenciados (anexo II).-----

----- A reunião foi convocada ao abrigo das disposições sobre o direito à greve e respeita a um aviso prévio de greve (anexo III) para os trabalhadores da referida entidade pública empresarial da saúde, subscrito pelo STFPSN, entre as 00:00 e as 24:00 do dia 30 de abril de 2018.-----

----- A entidade empregadora da saúde supra identificada integra o setor empresarial do Estado, sendo que a atividade por ela desenvolvida integra-se no âmbito da satisfação de necessidades sociais impreteríveis, conforme resulta da alínea b) do n.º 2 do artigo 537.º do Código do Trabalho.-----

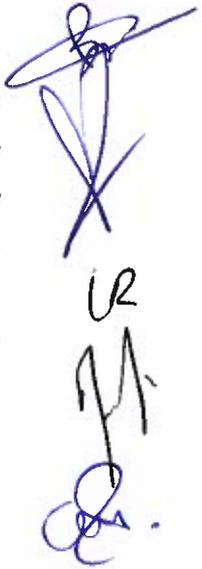
----- Os serviços mínimos não estão regulados por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho nem houve acordo anterior ao aviso prévio entre a mencionada entidade empregadora e o sindicato supra identificado, pelo que a presente reunião tem por finalidade a negociação de um acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar, nos termos que se encontram previstos no n.º 2 do artigo 538.º do referido Código.-----

----- As causas da greve são as que constam do aviso prévio, do qual constam também os serviços mínimos que o Sindicato se propõe assegurar.-----

----- Iniciada a reunião, a conciliadora solicitou ao sindicato esclarecimentos quanto ao âmbito subjetivo de aplicação do aviso prévio. Em resposta, o sindicato informou que a greve se aplica apenas ao Centro Hospital de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E., abrangendo todos os seus trabalhadores, independentemente da carreira. --

----- O representante da entidade empregadora considerou que os serviços mínimos propostos no aviso prévio não são claros, procedendo à descrição dos serviços mínimos que o CHVNG/E considera deverem ser assegurados e que constam do documento que se junta como anexo IV.-----

----- A reunião foi então interrompida por breves momentos, para que os representantes do Sindicato pudessem analisar a proposta do CHVNG/E.-----



----- Retomada a reunião, o representante do Sindicato apresentou uma contraproposta.-----

----- Após debate prolongado, as partes chegaram a acordo nos seguintes termos: Durante a greve em apreço, serão assegurados os serviços mínimos e os meios humanos previstos no aviso prévio de greve emitido pelo Sindicato, com as seguintes especificidades:-----

- pavilhão de ambulatório / hospital de dia - os serviços mínimos indicados no aviso prévio serão assegurados por 1 (um) assistente operacional no turno da manhã e 1 (um) assistente operacional no turno da tarde;-----

- serviço de radiologia de intervenção - os serviços mínimos indicados no aviso prévio serão assegurados por 1 (um) assistente operacional no turno da manhã e 1 (um) assistente operacional no turno da tarde, ambos em regime de presença física e 1 (um) assistente operacional no turno da noite, em regime de prevenção, desde que a mesma seja paga;-----

- serviço de hemodiálise - os serviços mínimos indicados no aviso prévio serão assegurados por 1 (um) assistente operacional no turno da manhã e 1 (um) assistente operacional no turno da tarde;-----

- unidade de procriação medicamente assistida - os serviços mínimos indicados no aviso prévio serão assegurados por 1 (um) assistente operacional no período de funcionamento.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 19:45, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.-----

**Pelo Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.**

*Luísa Cristina Neves Ançã Regalo*  


**Pelo Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte – STFPNS**

*Rui Brito*  
*João Ribeiro*

**Pela DGERT/DSRPRNC,**

*Carla Ribeiro*

**Direção de Serviços para as Relações Profissionais nas Regiões Norte e Centro**

Avenida da Boavista, 1311 - 4º andar | 4149-005 Porto

Telefone 22 605 64 30 | Fax 22 605 64 49 Email: [dgert\\_porto@dgert.mtsss.pt](mailto:dgert_porto@dgert.mtsss.pt)